



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 253 / 2023
EM, 25 / 04 / 23
Anna Valéria Barros
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Executar projeto piloto proposto pela Associação dos Pequenos Agricultores da Roça Velha, Lagoa das Pedras, Espírito Santo, Lagoa da Lua e Açude, conhecida como Associação PRALLER para realização de terraplanagem de 2 Km da estrada vicinal principal na região da Lagoa das Pedras, zona rural de Itaberaba, aplicando técnicas com levantamento topográfico, drenagem, cascalhamento e compactação.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados pela Associação PRALLER que nos pediu intervir junto ao Poder Executivo para realização do projeto supracitado. A ideia é realizar a terraplanagem de 2 km da estrada vicinal principal na região da Lagoa das Pedras, zona rural de Itaberaba, aplicando técnicas com levantamento topográfico, drenagem, cascalhamento e compactação.

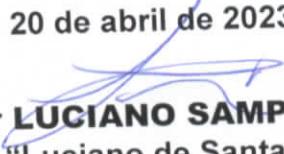
A equipe de trabalho deve ser composta por 10 servidores designados pela Prefeitura Municipal e 10 trabalhadores da Associação PRALLER, além da contratação/designação de um técnico em estradas. O projeto ainda prevê o mapeamento em anexo 1844, conforme fotos áreas extraídas do Google, bem como levantamento e análise de informações nos arquivos da Prefeitura e declarações de agricultores e motoristas.

Essa obra é de extrema importância para as comunidades de Lagoa das Pedras, Serrote e regiões vizinhas, melhorando a mobilidade e trafegabilidade. A estrada em questão está sem obstáculos para execução do projeto, o que possibilita sua realização de forma rápida e eficiente.

Diante do exposto, peço sua atenção e consideração à proposta apresentada pela Associação PRALLER, a fim de que possamos atender às demandas dessas comunidades rurais.

Assim, contamos com o apoio da Administração Municipal no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023.


Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
"Luciano de Santa Quitéria"

1º Mata Burro

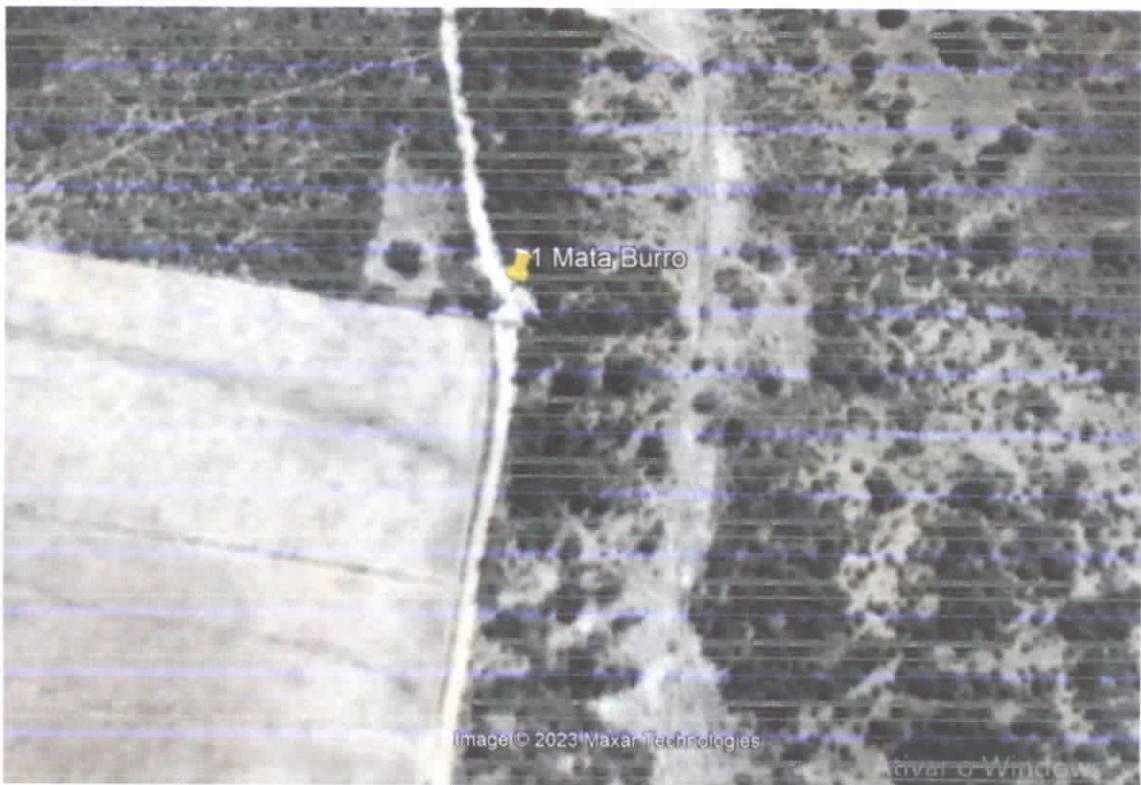
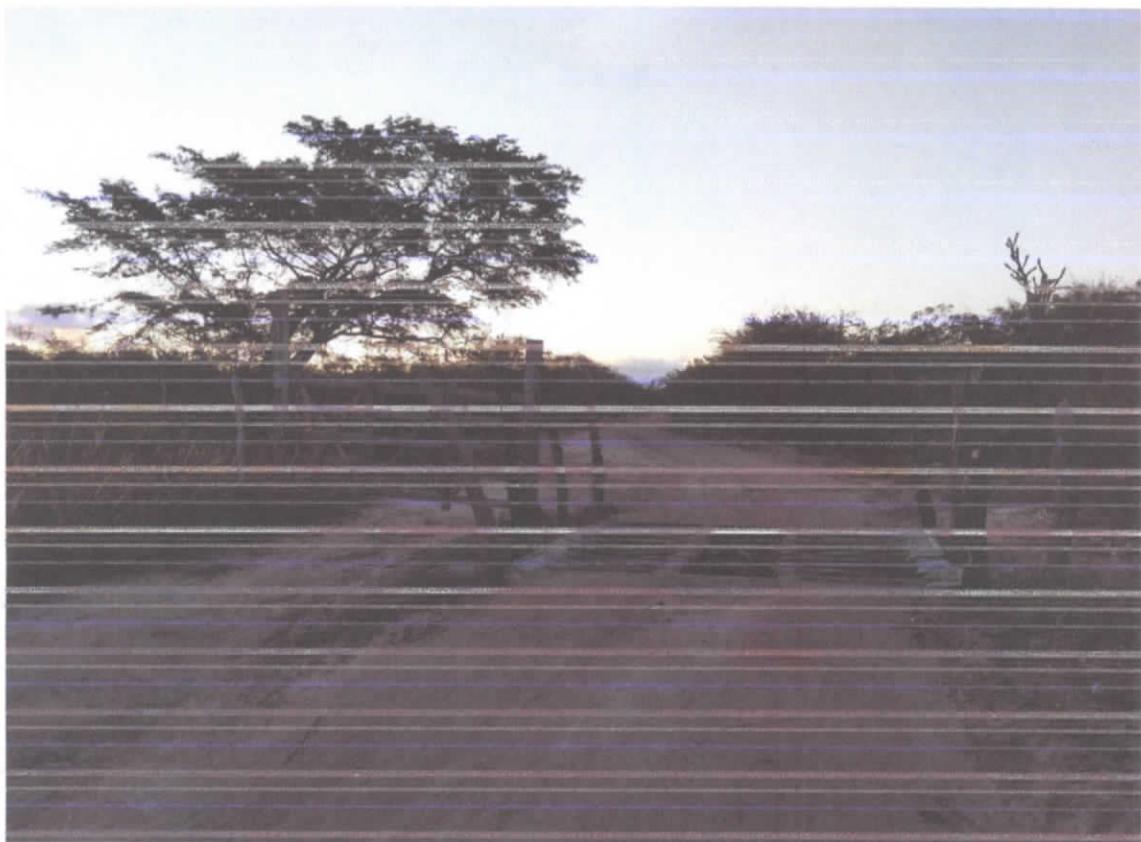


Image © 2023 Maxar Technologies

Ativar o Windows

2º Mata Burro

